



Processo LURB n.º 10/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de outubro de 20214, o alvará de obras de urbanização número **1453** (mil quatrocentos e cinquenta e três), em nome de **CARVALHO & VAZ - CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.**, contribuinte número **516249410**, na sequência do meu despacho de 23 de setembro de 2022 e 11 de outubro de 2024, da , da Vereadora da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios sítos em **BOAS NOVAS – BECO DOS DIAS**, da União de freguesias de Mazarefes e Vila Fria, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1140 e 1725, inscritos na matriz predial Rústico e Urbana, sob os artigos números 1052 e 1525, respetivamente, da freguesia de Mazarefes, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio: 2.296,63 m² -----

b) Área da parcela para construção, 2.025,90 m² -----

c) Área cedida ao domínio público municipal: 270,73 m² -----

. Arruamentos, 270,73 m² -----

d) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar, 194,27 m² -----

e) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Arruamentos, 16.000,00 € -----

. Águas, 5.100,00 € -----

. Esgotos, 8.800,00 € -----

. Eletricidade, 10.123,00 € -----

. ITUR, 4.000,00 € -----

TOTAL, 44.023,00 € (*) -----

O valor da caução é de (*) X 1.05 = 46.224,15 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 17 de janeiro de 2022, da DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIAS, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de janeiro de 2022, da ADAM – Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

c) Observância das disposições constantes do parecer de 13 de maio de 2021, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

d) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de julho de 2024, da Unidade Orgânica de 3º grau – Telecomunicações e Energia, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 46.224,15 € (quarenta e seis mil duzentos e vinte e quatro euros e quinze cêntimos), mediante garantia bancária número GAR/24301878, emitida pelo BANCO BPI, S.A., com sede na Praceta Avenida da Boavista, 1117, cidade do Porto, em 27 de agosto de 2024. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de outubro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Processo LURB n.º 10/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 15 de outubro de 20214, o alvará de obras de urbanização número **1453** (mil quatrocentos e cinquenta e três), em nome de **CARVALHO & VAZ - CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.**, contribuinte número **516249410**, na sequência do meu despacho de 23 de setembro de 2022 e 11 de outubro de 2024, da Vereadora da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios sítos em **BOAS NOVAS – BECO DOS DIAS**, da União de freguesias de Mazarefes e Vila Fria, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1140 e 1725, inscritos na matriz predial Rústico e Urbana, sob os artigos números 1052 e 1525, respetivamente, da freguesia de Mazarefes, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio: 2.296,63 m² -----

b) Área da parcela para construção, 2.025,90 m² -----

c) Área cedida ao domínio público municipal: 270,73 m² -----

. Arruamentos, 270,73 m² -----

d) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar, 194,27 m² -----

e) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Arruamentos, 16.000,00 € -----

. Águas, 5.100,00 € -----

. Esgotos, 8.800,00 € -----

. Eletricidade, 10.123,00 € -----

. ITUR, 4.000,00 € -----

TOTAL, 44.023,00 € (*) -----

O valor da caução é de (*) X 1.05 = 46.224,15 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- a) Observância das disposições constantes do parecer de 17 de janeiro de 2022, da DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIAS, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----
- b) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de janeiro de 2022, da ADAM – Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----
- c) Observância das disposições constantes do parecer de 13 de maio de 2021, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----
- d) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de julho de 2024, da Unidade Orgânica de 3º grau – Telecomunicações e Energia, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----
- Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. -----
- Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 46.224,15 € (quarenta e seis mil duzentos e vinte e quatro euros e quinze cêntimos), mediante garantia bancária número GAR/24301878, emitida pelo BANCO BPI, S.A., com sede na Praceta Avenida da Boavista, 1117, cidade do Porto, em 27 de agosto de 2024. -----
- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de outubro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,